

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

Edição nº 1826

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Editais.....5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....6

Súmulas de convênios.....8



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 017/2016 – PGJ**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00911.00149/2015-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de janeiro 2016.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA,**  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 018/2016 – PGJ**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00089/2014-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de janeiro 2016.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA,**  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 008/2016**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
André Baptista Caruso Mac-Donald	3436039/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Andre Costa	3435776/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Andre Luis Dal Molin Flores	3436055/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Camila Lummertz	3435938/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Celso Pedro Stein	3425860/1	20/12/2010 a 18/12/2015
Clarissa Ammelia Simoes Machado	3435997/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Cristiana Muller Chatkin	3436020/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Cristiano Ledur	3435768/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Daniel Soares Indrusiak	3435822/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Daniela Tavares da Silva Tobaldini	3435890/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Danielle Bolzan Teixeira	3435881/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Denilson Belegante	3427862/1	02/01/2011 a 31/12/2015
Diego Corrêa de Barros	3436047/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Diego Mendes de Lima	3435903/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Diego Pessi	3435911/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Diego Rosito de Vilas	3435954/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Gisele Moretto	3435830/1	27/12/2010 a 25/12/2015



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1826

Graziela Vieira Lorenzoni	3435806/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Jose Eduardo Coelho Corsini	3436012/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Katia Regina Griza	3435989/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Luana Rocha Ribeiro	3435784/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Luciane Feiten Wingert	3435741/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Luis Fernando Copetti Leite	3435970/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Manoel Luiz Prates Guimaraes	3432912/1	30/12/2010 a 28/12/2015
Mara Cristiane Job Beck Pedro	3435873/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Marcel Tisser Piterman	3431606/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Marcelo Trevizan	3435865/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Paula Regina Mohr	3435792/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Rafael Cruz Amaral	3435733/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Rodrigo Schoeller de Moraes	3342310/2	09/12/2010 a 07/12/2015
Ronaldo Lara Resende	3435725/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Rudimar Tonini Soares	3435946/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Sandro Loureiro Marones	3430642/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Tiago Moreira da Silva	3435920/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Valdoir Bernardi de Farias	3435814/1	27/12/2010 a 25/12/2015
Vitassir Edgar Ferrareze	3435750/1	27/12/2010 a 25/12/2015

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2016.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de janeiro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N.º 009/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Antonio Joao Nocchi Parera	3436071/1	01 15 %	22/12/2015
Demian Martins Amantino	3364593/2	01 15 %	22/12/2015
Juliana Tomelero Cirne	3435695/1	01 15 %	10/12/2015
Leandro Kruel Denardin	3446000/1	01 15 %	26/12/2015
Silvia da Silva Tejedas	3437248/1	02 25 %	24/12/2015
Valtoir dos Santos Jardim	3824683/1	02 25 %	27/12/2015

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adriana da Silva Tarouco	3434222/1	07 03 %	10/12/2015
Antonio Joao Nocchi Parera	3436071/1	05 03 %	22/12/2015
Arlindo Henrique Hoch Cenne	2505614/3	04 03 %	27/12/2015
Caren Diana Dall Ogljo	3443191/1	04 03 %	29/12/2015
Carlos Alberto Fonseca Teixeira	3435547/1	06 05 %	09/12/2015
Chris Scott Hood	3435326/1	09 03 %	19/12/2015
Cintia Ionara Ramalho	3432220/1	04 03 %	03/12/2015
Claiton Prado Machado	3787346/1	02 03 %	22/12/2015
Danuzia Fontoura Moreira	3443159/1	04 03 %	14/12/2015
Demian Martins Amantino	3364593/2	05 03 %	22/12/2015
Doris Marciane Pires Ferreira Peterle	3440850/1	07 03 %	27/12/2015



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1826

Edson Mauro Bergold	3787842/1	02 03 %	16/12/2015
Gisele Reis Peruzzo	3432726/1	06 03 %	06/12/2015
Jaqueline Grune Guazzelli	3418596/2	04 03 %	30/12/2015
Jesse James dos Santos Junior	3451747/1	02 03 %	19/12/2015
Jose Alberi Jergensen	3430685/1	08 05 %	14/12/2015
Jose Renato Pohren	3425274/1	11 05 %	17/12/2015
Josiele Schlottfeldt Fleck Gomes	1885499/2	07 05 %	19/12/2015
Juliana Tomelero Cirne	3435695/1	05 03 %	10/12/2015
Leandro Kruehl Denardin	3446000/1	05 03 %	26/12/2015
Marcos Grappiglia	3432718/1	06 03 %	05/12/2015
Mariane Tedesco	2766663/2	04 03 %	04/12/2015
Nadjair Antonio Oliveira Duarte	3428613/1	08 05 %	20/12/2015
Nei Ubirata Costa	3430227/1	07 05 %	17/12/2015
Neiva Perfeito Bernardes	3430499/1	07 05 %	06/12/2015
Paulo Rommel Krug	3425223/1	09 05 %	17/12/2015
Peterson Martins Correa	3451690/1	02 03 %	01/12/2015
Rafael da Cunha Rocha	3399745/2	03 03 %	03/12/2015
Regis Takahashi	3378284/2	06 03 %	18/12/2015
Rodrigo de Lima Nunes	3760162/1	01 03 %	02/12/2015
Rute dos Santos Oliveira	3428400/1	08 05 %	15/12/2015
Sylvia Nascimento Fagundes	3430189/1	07 05 %	21/12/2015
Tais Regina Biz Willig	3766160/1	01 03 %	11/12/2015
Tania Mara Fagundes Fischer	3440095/1	06 05 %	12/12/2015
Tatiani Amaral Fuhr	3766918/1	01 03 %	13/12/2015
Zelinda Lourdes Ribeiro Leitao	3430200/1	07 05 %	22/12/2015
Zoila Alvorina da Silva Larrea	3432238/1	04 03 %	04/12/2015

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adalberto Rudimar John de Oliveira	3427854/1	02/01/2011 a 31/12/2015
Antonio Joao Nocchi Parera	3436071/1	24/12/2010 a 22/12/2015
Claudia Antunes Reichow	3428877/1	30/12/2010 a 28/12/2015
Izabel Cristina Valdez	3446409/1	20/12/2010 a 18/12/2015
Jaime Martins Diehl	3436063/1	25/12/2010 a 23/12/2015
Jaqueline de Lima Rosario	3429946/1	06/12/2010 a 04/12/2015
Juliana Tomelero Cirne	3435695/1	12/12/2010 a 10/12/2015
Luiz Perius	621277/2	01/01/2011 a 30/12/2015
Marcio Adriano da Silva Ribeiro	3379167/2	27/12/2010 a 25/12/2015
Miriane Luiza Lucca	3446387/1	13/12/2010 a 11/12/2015
Paulo Engelman	3435687/1	09/12/2010 a 07/12/2015
Pedro Kurtz Lorenzoni	3435679/1	05/12/2010 a 03/12/2015
Rodrigo Furst	3446395/1	15/12/2010 a 13/12/2015
Sergio Vasconcelos Guedes	3441334/1	05/12/2010 a 03/12/2015

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2016.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1826

#### BOLETIM N.º 010/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Marcio Baumann Simões	3772730/1	01 03 %	17/12/2015
Patricia Gabriela Schivitz Zago	3451755/1	02 03 %	19/12/2015
Viviane Pacheco Barreto	3765717/1	01 03 %	09/12/2015

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Carine Gomes da Silva	3431614/3	01/01/2011 a 30/12/2015
Luciane Sant Anna Peralta	3519708/2	01/01/2011 a 30/12/2015

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2016.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

#### BOLETIM N.º 015/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Lincoln Augusto de Campos Simon	1885782/2	07 05 %	17/12/2015	17/12/2015

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2016.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

#### BOLETIM N.º 023/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DESIGNAR**

- a contar de 01 de janeiro de 2016, o servidor FLÁVIO FLACH, Adido Tribunal de Contas, ID n.º 1873989, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0116/2016).

- a contar de 19 de janeiro de 2016, o servidor EDISON NUNES BERNHARDT, Agente Administrativo, ID n.º 3433579, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0164/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

#### EDITAL N.º 007/2016

Resultado do Edital nº 005/2016 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
(DEMP 11/01/2016)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00015/2016-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/uri/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 0005/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1826

**EDITAL N.º 008/2016**

Resultado do Edital nº 003/2016 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
(DEMP 11/01/2016)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00013/2016-1, se encontram disponíveis, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), os resultados das remoções referentes ao Edital nº 0003/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício.

**EDITAL N.º 009/2016**

Resultado do Edital nº 004/2016 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS  
(DEMP 11/01/2016)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00014/2016-9, se encontram disponíveis, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), os resultados das remoções referentes ao Edital nº 0004/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 08/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00728.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: averiguar eventual omissão do Município de Cachoeira do Sul na manutenção da integridade da pavimentação da Rua Emiliano Costa, Bairro Marina, Cachoeira do Sul.

INVESTIGADO: Município de Cachoeira do Sul. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00747.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de investigar o pagamento irregular de diárias ao vereador Pedro Itamar de Souza e a emissão irregular de atestado por parte do médico e vereador Rudi Antônio Dacanal, caracterizando, em tese, o crime de improbidade administrativa. Local dos fatos: Catuípe. Investigados: Pedro Itamar de Souza e Rudi Antônio Dacanal Investigados: Pedro Itamar De Souza e Rudi Antônio Dacanal. Local do Fato: Catuípe.

IC 00772.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno com a finalidade de Investigar a possível precariedade da pavimentação e da sinalização da ERS 149 entre os municípios de São João do Polêsine e Nova Palma, RS.

Ano: 2016

Investigado: Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem Investigado: Daer. Local do Fato: Faxinal Do Soturno.

IC 00783.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar improbidade administrativa do Médico Veterinário Roberto Velho Costa Investigado: Roberto Velho Costa. Local do Fato: Gravataí.

IC 00798.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguarão por Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro - 2ª Promotora De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça De Jaguarão com a finalidade de apurar a regularidade das obras promovidas pelo Município de Jaguarão no terreno do Navegantes Futebol Clube. Investigado: Município De Jaguarão. Local do Fato: Jaguarão.

IC 00820.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no pregão eletrônico 03/2015, especialmente nos lotes 24 e 26.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Investigado: Município De Passo Fundo - Coordenadoria De Compras E Licitações. Local do Fato: Passo Fundo.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1826

IC 00798.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguarão por Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro - 2ª Promotora De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça De Jaguarão com a finalidade de apurar a existência de loteamento irregular na Rua Joaquim Lino de Souza, bairro Germano, nesta cidade. Investigado: Carlos Flavio Velasque De Armas. Local do Fato: Jaguarão.  
IC 01223.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Investigar poluição sonora causada especificamente pela entidade CTG Coxilha de Ronda Investigado: Ctg Coxilha De Ronda. Local do Fato: Santiago.  
IC 01223.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor - metalúrgico - sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes Investigado: Eduardo Campanher. Local do Fato: Santiago.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar prática de fornecimento de produto (alface) com a utilização imprópria de agrotóxico.

Investigado: Juliano Rodrigo Van Groll.

Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00929.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: Fábrica de conservas de produtos cárneos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes

INVESTIGADO: Sérgio Luiz Breda

LOCAL: Lajeado Bonito, COTIPORÁ, RS. Investigado: Sergio Luiz Breda. Local do Fato: Veranópolis.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00715.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arroio Do Meio por Paulo Estevam Costa Castro Araújo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arroio Do Meio com a finalidade de OBJETO DO EXPEDIENTE: Of. 139/1ªCIA/ESTRELA/2015, ref.BÓ COP180594/2015-1ªBATALHÃO AMBIENTAL ESTRELA (PATRAM/ESTRELA), Ocor. Ambiental nº 061/1º BAMB-ESTRELA/2015 relatando CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA sem licença ambiental.

LOCAL ONDE OCORREU O FATOS: Localidade de Coqueiro Alto, Município de COQUEIRO BAIXO-RS.

NOME DAS PARTES

INVESTIGADO: IVO PAULO VIAN, residente na Av. Bento Gonçalves, 770, Centro, NOVA BRÉSCIA RS, fones 93783405 e 3757-1305

Investigado: Ivo Paulo Vian. Local do Fato: Arroio Do Meio.

IC 00798.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguarão por Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro - 2ª Promotora De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça De Jaguarão com a finalidade de apurar eventual dano ambiental praticado por Maicon Silva Pinto, Diego Gonçalves da Silva e Posto Coqueiro. Investigados: Diego Gonçalves Da Silva, Maicom Silva Pinto e Posto Coqueiro. Local do Fato: Jaguarão.

IC 00798.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguarão por Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro - 2ª Promotora De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça De Jaguarão com a finalidade de apurar situação de maus tratos a animais por parte de João Antônio da Silva. Investigado: João Antonio Da Silva. Local do Fato: Jaguarão.

IC 00798.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguarão por Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro - 2ª Promotora De Justiça, em substituição, Da Promotoria De Justiça De Jaguarão com a finalidade de apurar ocorrência de perturbação da tranquilidade e possível dano ambiental na festa HANGHOLI, bem como o descumprimento ao Código de Meio Ambiente e Posturas do Município de Jaguarão. Investigado: Bruno Carvalho Sanchez. Local do Fato: Jaguarão.

IC 00852.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR ILÍCITO VERTIDO NA DESCARGA DE RESÍDUOS DE PEIXE DIRETAMENTE NO AMBIENTE EM DESCUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO Investigado: Ártico S/A. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR ILÍCITO VERTIDO NO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA SEM A TOMADA DE CAUTELAS AMBIENTAIS PERTINENTES: AUSÊNCIA DE PISO IMPERMEÁVEL NA ÁREA DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO INADEQUADO DE PRODUTOS, EMBALAGENS E RESÍDUOS, FUNCIONAMENTO DE OFICINA MECÂNICA SEM LICENCIAMENTO E AUSÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL . Investigado: Allchem Química Indústria E Comércio Ltda. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00949.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Averiguar a regularidade de um "Ferro Velho" localizado na Avenida Paraguassú, esquina com a Rua Três Marias, no Bairro Arco-Íris, em Capão da Canoa Investigado não informado. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 01223.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da supressão de árvores nativas, atingindo 30 metros de largura por 50 metros de comprimento, bem como em razão da abertura de valas, tudo dentro de área de preservação permanente e sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na RST 377, KM 263, interior do Município de Santiago/RS Investigado: Valdeci Rodrigues Jornada. Local do Fato: Santiago.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de janeiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1826

IC 01223.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da edificação de construção em área de preservação permanente, localizada há aproximadamente 23 metros distante do córrego, desrespeitando a margem de proteção de 30(trinta) metros de cada lado do córrego e destruindo e impedindo a regeneração natural da vegetação, tudo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Rua Ciro Melo, nº 502, Bairro Nei Pereira, Município de Santiago/RS Investigado: Ereni Jornada. Local do Fato: Santiago.

IC 01223.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente do transporte e recebimento de 4m3 de madeira nativa da espécie Aroeira, sem licença válida para todo o tempo da viagem e sem exigir a exibição de licença do vendedor Investigados: Luiz Natal Angonezi Cogo e Oneron Pavão Da Silva. Local do Fato: Santiago.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00949.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Irregularidades sanitárias no Mercado Becker, localizado na Rua Sepé, nº 1839, lojas 01 e 02, em Capão da Canoa Investigado: Nesio Becker & Cia Ltda. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Irregularidades sanitárias no Bar e Lancheria da Rodoviária de Capão da Canoa, localizado na Rua Dois Irmãos, nº 303, lojas 07 e 08, Centro, em Capão da Canoa Investigado: Flávio Lima Ribeiro. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Irregularidades sanitárias no Raupp's Restaurante, localizado na Avenida Paraguassú, nº 2895, em Capão da Canoa. Investigado: Manuel Raupp Mauricio. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Irregularidades sanitárias no Petiskos Bar e Restaurante, localizado na Avenida Paraguassú, nº 3384, em Capão da Canoa Investigado: M Lessa Scheffer. Local do Fato: Capão Da Canoa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2016.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

**PR.00020.00187/2015-7**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções; **OBJETO:** Visa a integração entre as Instituições para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão; **CONVENIENTES:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS; **CNPJ:** 88.630.413/0002-81; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a contar da data assinatura ocorrida em 18 de dezembro de 2015; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2016.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.